



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1026, DE 24 DE MARÇO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.01 - Manutenção das Atividades Legislativas

Cr\$ 2.400.000,00

2.02 - Manutenção Secretaria da Câmara

Cr\$ 400.000,00

TOTAL PESSOAL CIVIL

Cr\$ 2.800.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Excesso de Arrecadação

Cr\$ 2.800.000,00

TOTAL DO EXCESSO

Cr\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE MARÇO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal